

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 117 – 28/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional 006/2018 –8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão qual aprova “ad referendum” o pleito do Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê, município de Verê, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para troca de cobertura e construção do hall de entrada, para melhor atender os usuários do SUS.

Aprova “AD Referendum” o convênio firmado entre a SESA-PR e o Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê, município de Verê, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para troca de cobertura e construção do hall de entrada, para melhor atender os usuários do SUS.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual